



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 121/2015.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **DULCE CLEIDE DE ARAÚJO SANTOS DA SILVA**, Profissional de Educação, Matrícula 556, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de abril de 2015.

Ladário-MS, 28 de abril de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal